



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 351/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de agosto de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 434/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 434/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2025, informamos:

- 1) Os valores somente poderão ser informados, caso haja autorização do condomínio.
- 2) O condomínio protocolou pedido de revisão de valor informando vazamento interno.
 - 3 a) 6609/2025.
 - 3 b) Foi realizado o procedimento de revisão de valor.
 - 3c) O processo está em tramitação, mas será concedida a revisão conforme a Lei Municipal.
- 4) O Vazamento, a depender da data em que foi feito o reparo, pode atingir mais de uma fatura.
- 5) A Leitura é individualizada, conforme a Lei.
- 6) Não.
- 7) Foi realizada vistoria no hidrômetro no mesmo dia em que foi feita a verificação do conserto.
- 8) Não se trata o caso de cobrança excessiva, e sim de vazamento no imóvel em questão.
- 9) Não.
- 10) Como já mencionado acima, não há que se falar em cobrança irregular, visto que houve vazamento na parte interna do condomínio e a água foi registrada no hidrômetro.

Ressalta-se que o DAE cumpre a legislação vigente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE
DATA: 18/08/2025
HORA: 13:43
PROTÓCOLO
06181/2025
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 434/2025
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações e
providências sobre as cobranças
abusivas nas contas de água dos
Chave: 589D6